

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

1. No âmbito do artigo 8.º do Procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico está aberto o processo eleitoral para **eleição dos representantes do corpo discente** no Conselho Pedagógico, **especificamente dois representantes do corpo discente por cada curso de licenciatura** (Audiovisual e Multimédia, Jornalismo, Publicidade e Marketing e Relações Públicas e Comunicação Empresarial) e **um representante do corpo discente por cada curso de mestrado** (Audiovisual e Multimédia, Gestão Estratégica das Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Marketing).
2. O mandato dos representantes do corpo discente no Conselho de Pedagógico tem a duração de um ano.
3. Do presente edital faz parte a lista de todos os elegíveis por curso (nome completo por ordem alfabética do primeiro nome).
4. Até dia **3 de outubro de 2025**, qualquer interessado pode reclamar por *email* (conselhopedagogico@escs.ipl.pt), perante o Presidente da Comissão Eleitoral, das irregularidades das listas dos elegíveis.
5. Até dia **19 de outubro de 2025**, qualquer interessado terá de manifestar disponibilidade em representar o respetivo corpo por curso, enviando por email (conselhopedagogico@escs.ipl.pt), a Declaração de Aceitação de Candidatura (anexa a este Edital), que a entregará ao Presidente da Comissão Eleitoral.
6. No dia **20 de outubro de 2025**, as listas dos candidatos por curso são afixadas.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **28 de outubro de 2025**, no piso 0, abrindo as urnas às **9h30m e encerrando às 19h30m**.
8. O voto antecipado, no caso dos eleitores que se encontrem ausentes no dia e horário fixados para a realização do ato eleitoral, pode ser exercido presencialmente pelo eleitor nos dias **22, 23, 24 e 27 de outubro de 2025** na receção da escola no piso 0 entre as **9h30m e as 19h30m**, desde que até ao dia

21 de outubro de 2025 manifestem por email (conselhopedagogico@escs.ipl.pt) essa intenção de votar antecipadamente.

9. A Comissão Eleitoral será presidida pelo Professor Ricardo Pereira Rodrigues e constituída por este, pela representante do corpo docente Professora Tatiana Nunes e pelo representante do corpo discente, Jaden Gomes.

Lisboa, 3 de julho de 2025.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Ricardo Pereira Rodrigues

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, _____ (nome),
com o n.º de estudante _____ e portador do documento de
identificação n.º _____, declaro aceitar a candidatura a
representante do corpo discente do curso de licenciatura/mestrado (riscar o que
não interessa) em _____
(nome do curso) , no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação
Social do Politécnico de Lisboa.

Lisboa, ____ de outubro de 2025.

(assinatura)